



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 002/2017

AUTORES: Nelson Junior Padilha Federice, Pedro Alessandro A. do Nascimento, Eluir Cavassin, Marcos Augusto M. Vargas, Jacir Laureano Maria, Cleonaldo Araujo França, Fabiano Arlindo Gonçalves e Valdecir Domingos Strada.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se construir redutores de velocidade em todas as ruas recentemente pavimentadas incluindo o conjunto habitacional Vida Nova, em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Essa medida tem como fundamento evitar acidentes ocasionados pela imprudência de motoristas que não respeitam o limite de velocidade em perímetro urbano. No conjunto Habitacional em especial a grande fluxo de pedestres incluindo crianças nesse sentido é necessário uma atenção maior e um urgência em prevenir transtornos futuros.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 02 de fevereiro de 2017.

Nelson Junior P. Federice
Vereador/

Pedro Alessandro A. do Nascimento
Vereador/Presidente

Eluir Cavassin
Vereador/Vice-Presidente

Marcos Augusto M. Vargas
Vereador/1º Secretário

Jacir Laureano Maria
Vereador/2º Vereador

Cleonaldo Araujo França
Vereador

Fabiano Arlindo Gonçalves
Vereador

Valdecir Domingos Strada
Vereador